



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 091/2017

O Vereador **ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta **“Indicação”** ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, solicitando providências urgentes, no sentido de incluir subvenções sociais para o **“Paranaíba Esporte Clube, Niterói Esporte Clube e Bela Vista Esporte Clube”**, na **“Lei Orçamentária Anual – LOA/2018”**, como sempre ocorreu na Legislatura 2013/2016.

JUSTIFICATIVA:

Na gestão do Ex-prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares a agremiação de futebol **“Paranaíba Esporte Clube”** foi beneficiada com recursos de subvenções sociais, previstas nas Leis Municipais nºs: **2.241, de 03/12/2013**, no valor de R\$40.000,00; **2.301, de 29/12/2014**, no valor de R\$40.000,00; e **2.346, de 22/12/2015**, no valor de R\$40.000,00, repassados nos anos de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Com a sanção da **“Lei Municipal nº 2.407, de 16/12/2016”**, o gestor público atual está autorizado a repassar recursos financeiros da ordem de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Paranaíba Esporte Clube e de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Niterói Esporte Clube.

Vale lembrar senhor Prefeito, que o fatiamento do valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) entre o Paranaíba e Niterói Esporte Clube, no final do ano de 2017, não agradou à diretoria do **“Galinho Carmense”** que em 2018 está comemorando cem anos de fundação e sempre representou Carmo do Paranaíba no cenário esportivo regional e do Estado de Minas Gerais.

Portanto, o parlamentar vem solicitar a sua atenção, no sentido de estudar a possibilidade de aumentar os valores previstos para 2017, tanto para o Paranaíba Esporte Clube quanto para o Niterói Esporte Clube, com a possibilidade da inclusão do Bela Vista Esporte Clube no rol das instituições beneficiadas com o repasse de subvenções sociais no ano de 2018.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências cabíveis e necessárias.

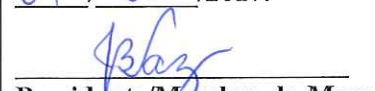
Carmo do Paranaíba, 03 de agosto de 2017.


AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- VEREADOR – DEM -

**Ciente da Mesa Diretora
para lançamento no SAPL:**

☒ Sim () Não

04 / 08 /2017.


Presidente/Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba